



Volume 7, número 2, mai./jul., 2018

ISSN: 2317-0352

Espaço, Sociedade & Segregação: considerações sobre as interações sociais em situações de pobreza

SPACE, SOCIETY & SEGREGATION: considerations on social interactions in situations of poverty

Resumo

O artigo busca debater o fenômeno da segregação socioespacial e de seus efeitos, em especial, sua complexa relação entre espaço, Estado, mercado e sociedade. Para tanto, a partir de uma revisão bibliográfica, serão tratados neste texto: (i) uma leitura do espaço urbano como uma arena de ambições e interesses distintos diante de uma disputa de dois paradigmas; (ii) uma discussão da segregação socioespacial a partir de uma análise das posições sociais no espaço, dos bairros pobres como espaço público e os respectivos dilemas na apropriação e nas interações; (iii) por fim, nas considerações, os dilemas e as possibilidades de reversão deste quadro a partir da participação popular.

Renato Barbosa Fontes

Assistente Social. Mestre e Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC Minas. Professor do Instituto Metodista Izabela Hendrix. E-mail: renatobfontes@gmail.com

Palavras chave: segregação, espaço urbano, neoliberalismo, participação popular

Abstract

The article aims to discuss the phenomenon of socio-spatial segregation and its effects, especially its complex relationship between space, state, market and society. To do so, from a bibliographical review, will be treated in this text: (i) a reading of urban space as an arena of ambitions and distinct interests in the face of a dispute of two paradigms; (ii) a discussion of socio-spatial segregation based on an analysis of social positions in space, poor neighborhoods as a public space and the respective dilemmas in appropriation and interactions; (iii) finally, in the considerations, the dilemmas and possibilities of reversion of this picture from the popular participation.

Keywords: segregation, urban space, neoliberalism, popular participation

Introdução

O movimento de industrialização vivenciado a partir do século XIX tem sido destacado pela literatura acadêmica como um dos fenômenos mais importantes da idade moderna, não só porque

envolveu o deslocamento de milhões de indivíduos do campo para as cidades e transformou o espaço urbano, mas, também, por ter significado radicais mudanças qualitativas nos modos de vida e na dinâmica econômica, social e cultural.

Este período é caracterizado por traços significativos que produziram alterações na estrutura social, a título de exemplo, uma crescente complexidade na divisão social do trabalho; maior dependência do trabalho assalariado para a garantia da reprodução social e; a mercantilização da terra. Tais fatores influenciaram um reordenamento de posições geográficas e sociais da sociedade em torno das atividades produtivas, refletindo diretamente na forma de distribuição, acesso e apropriação dos bens sociais no território. Estas mudanças afetaram a composição da desigualdade que, no espaço urbano, se materializam, também, espacialmente. Expressões complexas de uma questão social que, notadamente, no pós-guerra, passaram a exigir, sobretudo, do Estado providências aos dilemas postos.

Não é objeto deste texto uma revisão histórica que demonstre detalhadamente o desenvolvimento de um cenário urbano desigual, mas de compreender que a cidade é resultado de inúmeros conflitos e contradições históricas e o período econômico mais recente, caracterizado como neoliberal, continua afetando a produção do espaço urbano com seus diferentes impactos e capacidades de respostas de quem vive nesses espaços.

No que concerne as políticas públicas, sem nos alongar sobre o período de desenvolvimento das políticas de bem-estar social, onde existe uma extensa literatura sobre¹, o quadro mais recente de difusão das reformas neoliberais tem sido caracterizado pelo corte dos gastos em políticas sociais, pelo crescimento do trabalho desprotegido e sem expressão sindical, pelo agravamento das desigualdades sociais, pela desqualificação das políticas de bem-estar, pelo questionamento do caráter público da política e da privatização de atividades e espaços sob controle do Estado. De maneira geral, estes elementos agravaram a condição de vida nas cidades e tem relação direta com o aprofundamento da segregação socioespacial, em especial, dos setores populares.

As cidades contemporâneas, notoriamente, as metrópoles latinoamericanas, tem sido destacadas pela literatura acadêmica como lugares que produzem um tipo de pobreza particular, urbana, onde se concentram, se sobrepõe e se manifestam diversas expressões da questão social. Partimos do princípio de que os problemas urbanos enfrentados são um todo complexo e multideterminado, contraditório e dinamicamente relacional, reflexo das ingerências econômicas e das correlações de forças políticas do seu tempo e espaço. Para Orueta e outros (2003), trata-se de um fenômeno complexo, multidimensional, inscrito no território, que ora possibilita ora reduz oportunidades de reversão deste quadro. Sua compreensão implica incluir a variável “espacial” nas análises como elemento imprescindível para compreensão das situações de pobreza e vulnerabilidade.

¹ Uma ampla revisão sobre *welfare state*, sua crise e o profundo redimensionamento do papel do Estado pode ser encontrada em Arretche (1995).

Este artigo se ocupará, de forma mais ampla, de temas e questões que busquem contribuir para compreensão do fenômeno da segregação socioespacial e de seus efeitos, em especial, sua complexa relação entre espaço, Estado, mercado e sociedade. Para tanto, a partir de uma revisão bibliográfica, serão tratados neste texto: (i) uma compreensão do espaço urbano como um cenário resultado de contradições disputado por dois paradigmas: a “a cidade-mercado”, caracterizado por uma governança empreendedorista e a “cidade-direito”, identificada com a luta dos movimentos sociais urbanos em torno da reforma urbana e do “direito à cidade”; (ii) uma debate sobre a expressão espacial da desigualdade social e as interações sociais como dispositivos de contribuição e enfrentamento aos problemas urbanos; (iii) por fim, nas considerações, as possibilidades e os limites de mobilização da sociedade civil para mudança do atual quadro urbano de desigualdades .

Considerando a bibliografia adotada, não será adotado um recorte espacial específico neste artigo, mas um olhar geral sobre os processos de segregação em metrópoles latinoamericanas num contexto de reformas neoliberais. No entanto, em alguns trechos, serão citados casos particulares a título de ilustração.

O espaço urbano entre o mercado e o direito

No caso das cidades brasileiras, o contexto global de avanço dos ideais neoliberais coincide com o processo de redemocratização, mobilização dos movimentos sociais pela reforma urbana, de regulamentação das políticas urbanas, da participação popular em conselhos e conferências e da conceituação legal da função social da propriedade, os quais, desde então, passam a conformar as leis orgânicas e planos diretores municipais, dentre outras legislações no plano local.

No Brasil, o Estatuto da Cidade, prestes a completar 15 anos de promulgação, ainda é ponto de diversos debates em torno de suas diretrizes e instrumentos, quer pelas possibilidades de reversão do quadro de exclusão territorial em que se encontram as cidades brasileiras, mas, também, por questionamentos em relação à sua efetividade, eficácia da participação popular e da utilização de seus instrumentos para legitimação de políticas engendradas por interesses privados, obstaculizando a promoção do direito à cidade².

Para Lefebvre (1969) a problematização do espaço urbano é uma questão central para a análise da sociedade capitalista. Na perspectiva do autor, pensar o espaço é pensar a sociedade que o produziu, o organiza e dele se apropria, uma vez que o espaço possui uma função estratégica para reprodução social da sociedade e serve, portanto, a uma determinada lógica que, nas últimas décadas, tem sido a lógica do capital. O espaço é, deste modo, um meio e não um fim, sobretudo, meio

² Segundo Lefebvre (1969), o direito à cidade pode ser entendido como a promoção do usufruto equitativo do espaço urbano dentro dos princípios da justiça social, o direito de imaginar e realizar a cidade, contínua e concomitantemente. O direito à cidade se manifestaria como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar, o direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade (LEFEBVRE, 1969).

indispensável para a manutenção de uma hegemonia econômica e, dialeticamente, possibilidade, também, para a resistência e luta contra hegemônica. Orueta e outros (2003) compartilham desta percepção ao tratar o fenômeno da exclusão social no espaço urbano como produto e produtora de uma relação dialética entre espaço e sociedade (sociedade entendido no seu conceito mais amplo, envolvendo os diversos agentes que afetam e são afetados pela cidade).

Assim, o fenômeno da segregação socioespacial conserva relação direta com os mercados de terra e propriedade, bem como é tangenciado pelos caminhos da gestão e do planejamento urbano, por vezes associado a um planejamento despolitizado, orientado a regular e racionalizar a produção do espaço para a imposição de uma ordem concreta, ou seja, não reconhece a cidade como uma arena onde uma diversidade de agentes e de interesses interagem (ORUETA *et al*, 2003). De acordo com Maricato (2013),

as cidades são o principal local onde se dá a reprodução da força de trabalho. Nem toda melhoria das condições de vida é acessível com melhores salários ou com melhor distribuição de renda. Boas condições de vida dependem frequentemente, de políticas públicas urbanas – transporte, moradia, saneamento, educação, saúde, lazer, iluminação pública, coleta de lixo e segurança (...) A cidade não é apenas redução da força de trabalho. Ela é um produto, ou em outras palavras, também um grande negócio, especialmente para os capitais que embolsam com sua produção e exploração lucros, juros e rendas. Há uma disputa básica, com um pano de fundo, entre aqueles que querem dela melhores condições de vida e aqueles que visam apenas extrair ganhos (MARICATO, 2013, p. 66).

É nesta disputa por modelos e projetos que as cidades tornam-se arena de ambições e interesses distintos. Estaríamos diante de uma disputa entre dois paradigmas de gestão urbana: a “cidade-mercado” e a “cidade-direito”, com seus diferentes impactos sobre as políticas urbanas e participação da sociedade.

No primeiro paradigma situam-se certos modelos de planejamento estratégico e estratégias de empresariamento urbano. Os conceitos e técnicas oriundos do planejamento estratégico, deve ser adotado pelos governos locais em razão de estarem as cidades submetidas as mesmas condições e desafios que as empresas. Orueta e outros (2003) e Carman (2005) fazem leituras próximas neste contexto, consideram que as cidades passam a se constituir em cenários essenciais de novas atividades econômicas, uma cidade competitiva, com imagem forte e positiva capaz de torna-la uma janela para o mundo globalizado, parcialmente autônoma da economia nacional. Nas palavras de Havery (2006), “(...) parece ter surgido um consenso geral em todo mundo capitalista avançado de que benefícios positivos tem de ser obtidos por cidades que assumam um comportamento empresarial em relação ao desenvolvimento econômico” (HARVEY, 2006, p. 165).

Orueta e outros (2003) ao analisar os projetos de renovação urbana em Buenos Aires, geralmente associados à gentrificação³, descreve projetos de construção de grandes estruturas viárias

³ Leite (2002) define gentrificação para designar “intervenções urbanas como empreendimentos que elegem certos espaços da cidade considerados centralidades e os que transformam em áreas de investimentos públicos e privados, cujas mudanças nos significados de uma localidade histórica faz do patrimônio um segmento do mercado” (LEITE, 2002, p. 118).

e centros comerciais e a ausência de políticas voltadas para os residentes mais pobres. Carman (2005) é contundente ao afirmar que “(...) este tipo de política pretende impor ao espaço urbano significados ajustados aos seus interesses” (CARMAN, 2005, p. 136).

A mudança de uma gestão administrativa para a visão empreendedorista tem a ver com as dificuldades enfrentadas pelas economias capitalistas a partir da recessão de 1973 (HARVEY, 2006). Segundo o autor, “a desindustrialização, o desemprego disseminado e aparentemente estrutural, a austeridade fiscal aos níveis tanto nacional quanto local, tudo isso ligado a uma tendência ascendente de neoconservadorismo e a um apelo muito mais forte à racionalidade do mercado e à privatização” (HARVEY, 2006, p. 166), representam o pano de fundo para entender por que tantos governos urbanos, muitas vezes de crenças políticas diversas e dotados de poderes legais e políticos muito diferentes, adotaram todos uma direção muito parecida.

Deste modo, a política urbana transitaria entre as relações de mercado, na qual o poder de coerção econômico tem forte papel no tipo e modo de implementação das ações do poder público. Nessa concepção, o Executivo tem um papel fundamental quanto à regulação das condições de produção do espaço e a participação da sociedade civil estaria fundada no reconhecimento dos agentes como clientes, consumidores e portadores de interesses privados, impedindo a conformação de uma esfera pública (CARMAN, 2005).

O segundo paradigma, “cidade-direito”, afirma o papel central do poder público em diálogo aberto com a sociedade civil na gestão urbana e o seu compromisso com o enfrentamento dos processos de exclusão decorrentes da prevalência dos interesses privados na lógica de gestão do uso e ocupação do solo urbano. Parte-se do pressuposto que a cidade é produzida por uma multiplicidade de agentes que devem ter sua ação coordenada a partir de um pacto socioterritorial, de diversas leituras, que corresponda ao interesse público da cidade. No caso da legislação urbana brasileira, O Estatuto da Cidade, seu objetivo, expresso nas diretrizes, é garantir o cumprimento da função social da propriedade urbana por meio de uma gestão democrática participativa (BRASIL, 2001).

Segregação socioespacial e os bairros: condições objetivas e percepções subjetivas

Preliminarmente, é possível dizer que a segregação socioespacial está intimamente ligada à acumulação do capital e ao grau de pauperismo dela decorrente, com forte relação com os processos de segmentação socioterritorial em curso, que separam, por um lado, as classes e grupos sociais em espaço de riqueza e acúmulo e, por outro, espaços de concentração da população vivendo processos concomitantes de exclusão social (RIBEIRO, 2007).

Ribeiro (2008) alerta que um dos principais impasses à superação dos efeitos da segregação está na possibilidade de alcançar ganhos nas interações no interior da sociedade. Todavia, a proximidade territorial não implicaria, necessariamente, a interação entre grupos de posições sociais distintas, ainda que aproximados pelo espaço geográfico.

A compreensão da posição social do indivíduo no espaço é discutida por Sorokin (1980) através da relação entre espaço e mobilidade social, sendo que sua análise deverá valer-se a partir de um “ponto de referência”, isto é, da posição do indivíduo ou grupo no espaço e de sua relação com outro(s) indivíduo(s) e grupo(s). A posição social de cada um seria produto da totalidade de suas relações para com todos os grupos da população e, dentro de cada grupo, para com seus membros. Aspectos como a nacionalidade, status econômico, religião, ocupação, raça, etnia, lugar onde mora, dentre outros, compõe um sistema de coordenadas que permitem localizar a posição do indivíduo no universo social. Assim, quanto maior for a semelhança das posições desses diferentes indivíduos nestes aspectos, maior será a sua proximidade no espaço social e, por sua vez, quanto maior forem suas diferenças, maior será a distancia entre eles.

Saravi (2004) e Orueta e outros (2003) demonstram compartilhar das leituras de Bourdieu (1997), pois compreendem a estrutura social atravessada por oposições sociais, isto é, os lugares e os benefícios que os espaços proporcionam são resultados de disputas de indivíduos e grupos de diferentes campos que são inscritas no espaço. Nas palavras deste autor, “não há espaço, em uma sociedade hierarquizada que não seja hierarquizado e que exprima hierarquias sociais sob uma forma dissimulada pelo efeito da naturalização” (BOURDIEU, 1997, p. 160). Esta hierarquia materializa-se na distribuição dos bens e dos serviços públicos ou privados no espaço e na capacidade de acesso das pessoas a este. Mas é no processo de naturalização destas clivagens e da produção de estigmas onde se encontram as características mais perversas da segregação.

Na conjuntura da América Latina, autores como Saravi (2004), Sabatine, Cárceres e Cerda (2004) reforçam que as características das reformas neoliberais e a fragilidade das políticas para os setores populares são aspectos contextuais que agravaram a segregação incorporando um teor de “malignidade”, isto é, regiões com insuficiente infraestrutura e baixo acesso aos serviços urbanos somaram-se a outras graves expressões da desigualdade social⁴. Katzman (2007) descreve o crescimento de regiões isoladas formadas por famílias de trabalhadores desempregados e subempregados, a maioria dos quais foi “expulsa” de suas moradias por não poder arcar com os alugueis ou não poder alugar um imóvel por falta de garantias que, sem alternativas concretas, procuram uma solução para a sua vulnerabilidade trabalhista através da ocupação ilegal de um lugar. A expansão do trabalho informal, clandestino e do auto-provisionamento tendem a reforçar as estruturas contemporâneas da desigualdade em territórios isolados e circunscritos.

Apesar disso, Saravi (2004) enfatiza que o problema da pobreza não relaciona-se apenas a carência de recursos, mas, também, a capacidade dos lugares e de seus membros de enfrentar as situações de pobreza e alcançar uma plena integração social. Assim, o bairro ou a região onde residem os indivíduos tornam-se um importante elemento desta discussão, como espaço de relação e

⁴ Os autores observam, respectivamente, no estudo de caso bairros de Buenos Aires e de três cidades chilenas com alta concentração de pobreza, uma correlação entre segregação residencial e a alta taxa de indicadores de problemas sociais, tais como o atraso escolar, ociosidade infantil, consumo de drogas e a gravidez na adolescência (SARAVI, 2004); (SABATINE, CÁRCERES E CERDA, 2004).

interação social. O autor associa o bairro à noção de espaço público local, como “o primeiro encontro público ao abrir a porta do privado” (SARAVI, 2004, p. 172). Este espaço público representaria o locus onde acontecem os encontros, interações e relações sociais locais; no entanto, as características que assumem estas práticas sociais estão definidas por características da vida pública e delas dependem, isto é, por um lado, a esquina, a praça, a porta da escola são espaços públicos onde o bairro se manifesta; de outro lado, o clima de segurança ou insegurança, violência ou amizade, reconhecimento mútuo ou indiferença que predomina modelará as características das interações e relações que se constroem nos espaços públicos locais.

Para Leite (2002), o espaço urbano somente se constitui em um espaço público

[...] quando nele se conjugam certas configurações espaciais e um conjunto de ações, isto é, quando estas ações atribuem sentidos de lugar e pertencimento a certos espaços urbanos, e, de outro modo, essas espacialidades incidem igualmente na construção de sentidos para as ações (...). (LEITE, 2002, p. 116).

Saravi (2004) sugere que o espaço público do bairro constitui uma ligação que associa a dimensão subjetiva e a dimensão cultural da segregação. Nas palavras do autor, “o bairro é a esfera de trânsito entre o público e o privado, espaço mediado pela privatização do público em que os indivíduos reconstróem a seu modo uma parte do mundo exterior” (SARAVI, 2004, p. 46).

É no espaço público do bairro, onde a dimensão subjetiva da segregação e a cultura urbana surgem como resultado de experiências e de percepção de exclusão. Os moradores estabelecem neste espaço público privatizado um conjunto de normas, valores, práticas e comportamentos que os permite enfrentar ou fugir da exclusão que a cidade e o bairro oferecem.

Andrade, Jayme e Almeida (2009) apontam, através de uma pesquisa empírica em praças públicas de Belo Horizonte, que as formas de usufruir e interagir nos espaços públicos sofreram significativas alterações, em grande parte, por uma percepção generalizada de insegurança. Os estratos mais altos optaram pela vigilância constante dos espaços públicos próximos às suas residências, já os grupos de menor poder aquisitivo continuam frequentando os espaços públicos tradicionais, como as das áreas centrais, e os espaços próximos às suas residências, em geral mal cuidados pelo poder público e abandonados até mesmo pela polícia. Para as autoras, as praças estudadas mostraram-se bastante frequentadas, mas a convivência se dá cada vez mais entre iguais e a segregação socioespacial que se observa na cidade é reproduzida nos espaços públicos. Nas palavras das autoras, “(...) não há uma recusa à praça, mas uma recusa em interagir com as diferenças. Dessa forma, uma das qualidades dos espaços públicos, a possibilidade de encontro com o diferente, vem sendo evitada pelos novos usuários dos espaços públicos” (ANDRADE; JAYME; OLIVEIRA, 2009, p. 149).

Ribeiro apud Katzman (2003), também através de uma pesquisa empírica, mas no Uruguai, demonstra que os bairros onde prevalecem uma estrutura social heterogênea oferecem mais oportunidades e recursos para seus moradores para enfrentar os problemas urbanos, pois permite o

estabelecimento de contatos sociais e políticos, fundamentais para oportunidades de mobilidade social. Assim,

[...] o chamado “efeito de vizinhança” decorreria do fato das imagens e crenças promotoras de atitudes favoráveis à integração social serem forjadas não apenas no interior da família, por sua capacidade de regulação e de socialização, mas também no meio social imediato do qual faz parte o bairro. Em razão dos processos de fragilização da família, o entorno passaria a ter papel primordial. Nesse sentido, a segregação residencial, a debilitação dos espaços públicos de qualidade e a conseqüente diminuição das ocasiões de interações entre as pessoas de origens sociais distintas reduziriam as probabilidades dos mais pobres incorporarem essas crenças, atingindo mais fortemente as crianças e os jovens (RIBEIRO, 2003, p. 16).

Sabatine, Cárceres e Cerda (2004) chamam a atenção para a percepção negativa que a segregação pode acarretar aos moradores. Esta, em larga escala, estimula sentimentos de exclusão, desenraizamento e demérito territorial, fragilizam a coesão social (e possíveis ganhos advindos de laços comunitários fortes) e agravam as condições, por vezes, já precárias.

Wacquant (2006) não considera o estigma territorial como qualquer ou “mais uma” forma de pobreza, pelo contrário, o que lhe concede mais gravidade é o fato do distanciamento territorial ser desenvolvido num contexto de decomposição de classe, uma “marginalidade avançada” e uma “mácula localizada” agravada pela “perda de um quadro humanizado, culturalmente, familiar e socialmente peneirado com a qual as famílias marginalizadas se identifiquem, perda de capital social” (WACQUANT, 2006, p. 30). Não se trata apenas dos diferenciais de renda e de condições de trabalho, mas também por uma redução de espaços de interação e, finalmente, de oportunidades para encontrar-se “cara a cara” com indivíduos de outros níveis sociais, questões caras quando se trata de mobilidade social.

Katzman (2007) argumenta que a segregação produz tipos de bairros pobres urbanos distintos⁵, cada um com suas possibilidades e limites de oportunidades de mobilidade social, mas são os “guetos urbanos” aquela que mais se aproxima da descrição de Wacquant (2006). Os guetos associam-se a condições socioeconômicas que não favorecem nem a mobilidade individual e nem tampouco a mobilidade coletiva de pobres urbanos. Tanto a proporção de pobres em relação ao total, quanto a homogeneidade nos perfis das moradias é maior que em outros bairros pobres. Tais informações significam que, no entorno social imediato a cada uma das moradias, não se encontra a presença de papéis típicos dos principais círculos sociais, reduzindo-se conseqüentemente as oportunidades de exposição e aprendizagem dos tipos de hábitos, atitudes e expectativas que são necessárias para se comportar de modo adequado nesses circuitos sociais.

O que Wacquant (2006) e Katzman (2007) tratam das conseqüências negativas da fragilidade dos laços sociais e das barreiras territoriais encontra na figura do “preariado” sua descrição categórica. O preariado, diferentemente do proletariado não se constitui como classe, pois está na

⁵ Katzman (2007) num estudo sobre a dimensão espacial da pobreza urbana apresenta quatro tipologias: a) comunidades formadas primariamente por migrantes internos que chegam à cidade; b) bairros operários tradicionais; c) comunidades populares urbanas e; d) guetos urbanos.

periferia deste processo, “(...) não forja uma subjetividade crítica a partir de suas condições objetivas (...)”, “(...) é uma espécie de grupo do impossível cuja gestação está necessariamente inacabada” (WACQUANT, 2006, p. 35).

Isto posto, com tantas privações e características particulares que relativizam qualquer análise unilateral. A capacidade dos lugares e de seus membros de enfrentar as situações de pobreza e alcançar uma plena integração social são distintas. Cada território apresenta benefícios distintos, no formato de equipamentos públicos e urbanos, que são acessados de maneira distinta por diferentes indivíduos e grupos, bem como uma capacidade de mobilização mais frágil ou mais forte.

Considerações: dos dilemas e possibilidades da segregação e da participação

Neste momento do texto é importante questionar diante da problemática levantada: que tipos de ações do Estado e da sociedade civil são possíveis para enfrentamento? Que oportunidades estruturais para a mobilidade social existem nestes espaços? Existem recursos coletivos nas comunidades para processar e articular as demandas dos moradores? Os bairros pobres isolados estariam com seu destino decretado? Ainda que se pese a dificuldade de responder perguntas tão generalistas, cabe ressaltar, conforme problematiza Orueta e outros (2003), que para entender os processos de exclusão, é fundamental saber como os diferentes habitantes dos bairros participam nas agendas políticas que acompanham os processos das políticas urbanas.

Kowarick (2000) vai de encontro à percepção de Orueta e outros (2003), Saravi (2004) e Ribeiro (2003) levantadas até aqui ao assinalar que a segregação urbana não decorre só do processo dos aspectos de industrialização e reformistas neoliberais aqui já citados, mas também da capacidade maior ou menor de organização de lutas e reivindicações em relação ao acesso à terra, habitação e bens de consumo coletivo. Dessa forma, um dos pontos centrais da dinâmica da segregação urbana reside na capacidade de vários grupos e camadas sociais de pressionar e obter do Estado os elementos básicos de sobrevivência nas cidades.

Segundo Kowarick (2000), existe um “*momento de fusão*” (grifo nosso) em que um confronto que ocorre no mundo do trabalho se alimenta de múltiplas situações de carência e exclusão centradas nos bairros, onde vivem e reivindicam as populações pauperizadas que lutam pelas melhorias urbanas. O autor entende que

as organizações de bairro não foram mera escola de conflitos que serviu para acionar as lutas operário-sindicais (...). Além de alimentarem (...) as lutas operárias, as aglutinações propriamente urbanas tiveram impacto social e político não desprezível, como atestam as inúmeras reivindicações em torno das melhorias por transporte, água, esgoto, creches e outros bens básicos para a vida nas cidades. (KOWARICK, 2000, p. 37).

No entanto, Kowarick (2000) faz uma ressalva e concorda com Wacquant (2006) e Katzman (2007) sobre os limites da participação da ação coletiva de grupos em situação de extrema pobreza como os guetos urbanos ou aqueles estigmatizados. As próprias formas associativas que por ocasião

podem surgir localmente precisam ainda conquistar um reconhecimento oficial na cena política para poderem aspirar a exercer uma pressão pontual e intermitente.

Wacquant (2006) destaca que só um grande trabalho especificamente “político de agregação e de representação (no triplo sentido cognitivo, iconográfico, e dramatúrgico) pode aspirar a elevar este conglomerado ao patamar da existência e, logo, de ação coletiva” (WACQUANT, 2006, p. 35). Ao passo que Kowarick (2000) parece menos pessimista, pois crê em processos incipientes, ainda que a partir de um processo de lenta identificação de problemas que afetam o cotidiano das pessoas, podem gerar reivindicações, construindo agrupamentos e, sobretudo, despertando uma “consciência de insubordinação” que passa a um elo para reivindicações de moradores de regiões segregadas. Katzman (2007) analisando políticas públicas, acredita que a sustentabilidade dos avanços na superação da pobreza urbana só é possível se, paralelamente, fortalecerem os vínculos entre os mais pobres e o resto da população e ocorrem programas articulados entre si que respondam uma lógica geral, onde a superação da pobreza esteja subsidiada aos processos da construção da cidadania e não ao contrário.

Portanto, ao fim deste debate, é possível dizer que a segregação se apresenta como complexa expressão da questão social e sua análise exige estar atento às relações de poder inscritas no espaço e as oportunidades de enfrentamento. Mais do que a separação entre, de um lado, ricos proprietários dos meios de produção, detentores dos dinheiros e, de outro, vendedores da força de trabalho, o debate posto contribui para um entendimento das oposições ou classes sociais não apenas por renda, mas como os capitais (social, cultural, econômico e político) são reproduzidos pelo espaço e favorecem ou desfavorecem certos grupos. Dessa forma, o tema em tela demanda um olhar investigativo para a cidade para além das condições objetivas, como um conjunto de mecanismos do mercado, mas como um produto estrutural em sua totalidade e, ao mesmo, resultado dos desafios das contradições entre classes.

Vários desafios apresentam-se nas análises sobre a segregação socioespacial e a gestão das políticas urbanas, entre os quais pode-se destacar as perspectivas de participação popular, através de instrumentos que busquem maximizar o interesse público da sociedade, em contraponto a uma concepção privatista vinculada a legitimação da produção capitalista na cidade. Cabe avançar nas análises sobre a relação entre a forma como as políticas urbanas e seus instrumentos vem sendo aplicados e a crescente adoção da chamada governança empreendedorista, sem desconsiderar o quadro institucional, as características estruturais da localidade, as interações sociais e o território, bem como o legado de políticas prévias e os impactos deste processo sobre as cidades.

Referências

ANDRADE, Luciana T.; JAYME, Juliana G.; ALMEIDA, Rachel C. Espaços públicos: novas sociabilidades, novos controles. In: *Cadernos Metrôpoles*, nº 21, 1/2009, pp. 131-153

ARRETCHE, Marta T.S. (1995). Emergência e Desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. *BIB*, nº 39, pp.3-40

BOURDIEU, Pierre. Efeitos do lugar. In: BOURDIEU, P (coord). *A miséria do mundo*. Vozes, 1997.

BRASIL. *Lei 10.257, de 10 de julho de 2005*. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LEIS_2001/L10257.htm>.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2006.

KATZMAN, Ruben. A dimensão espacial nas políticas de superação da pobreza urbana. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (Org.). *As Metrôpoles e a Questão Social Brasileira*. 1 ed. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2007. pp. 301-339.

KOWARICK, Lúcio. *Escritos Urbanos*. São Paulo: Editora Trinta e Quatro, 2000.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo, Centauro, 1969.

LEITE, Rogerio P. Contra-usos e espaço público: notas sobre a construção social dos lugares de MangueTown. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 17, nº 49, junho de 2002, pp. 115-172.

MARICATO, Ermínia. É a questão urbana, estúpido! In: MARICATO, E. (org). *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram o Brasil*. Boitempo, 2013. pp. 32-46.

ORUETA, Fernanto *at al*. Ciudad, território y exclusión social. Las políticas de recualificación urbana em la ciudad de Buenos Aires. In: *Revista Española de Investigaciones Sociológicas*. Nº 104, out/2003, pp. 159-189.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. Metrôpoles, reforma urbana e desenvolvimento nacional. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (Org.). *As Metrôpoles e a Questão Social Brasileira*. 1 ed. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2007. p. 21-50, v. 1.

RIBEIRO, L.C.Q. Proximidade Territorial e distancia social: reflexões sobre o efeito lugar a partir de um enclave urbano. A cruzada de São Sebastião no Rio de Janeiro. In: *Revista VeraCidade*. Ano 3, nº 3, maio de 2008, pp. 1 -21.

SABATINE, Francisco; CARCERES, Gonzalo; CERDA, Jorge. Segregação residencial nas principais cidades chilenas: tendências das três últimas décadas e possíveis cursos de ação. *Espaços e Debates*, v. 24, n.45, jan/jul, 2004.

SARAVI, Gonzalo A. Segregacion urbana y espacio público: los jóvenes em enclaves de pobreza estructural". In: *Revista de La Cepal*, vol. 83, ago/2004, pp. 33-48.

WACQUANT, Loic. A estigmatização territorial na idade da marginalidade avançada. *Sociologia: problemas e práticas*, Lisboa, nº16, 2006, pp. 27-39.

Recebido em: 28 de maio de 2018
Aceito em: 28 de agosto de 2018